



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral do Município



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório da Procuradoria do Município, localizado na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, Centro, Curvelo – MG, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, encontrando-se presente a maioria de seus membros, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 1.821, sendo devidamente instaurada a sessão.

Na referida Reunião, encontravam-se presentes todos os membros titulares, bem como os seguintes membros suplentes: Ana Carolina Brito Lopes Matos, 2º Tenente Rodrigo de Souza Fonseca, Gabriel Hammer Oliveira dos Santos.

Primeiramente, passou-se a deliberação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que foi devidamente aprovado por unanimidade dos presentes, conforme preceitua o artigo 5º, §2º da Lei Municipal nº 1.821.

Na sequência, realizou-se a eleição da Mesa Diretora, tendo sido presidida pelo membro nato do Conselho, que também é Presidente deste, a Coordenadora Executiva do Procon, Sra. Karine Mendes de Paula, sendo eleito por aclamação como Vice-Presidente, o Sr. Estevão Augusto Verçosa Matos e como Secretária, a Sra. Gabriela Machado Batista.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida a todos os presentes, será publicada nos meios oficiais de comunicação da Administração Pública Municipal.

Curvelo, 21 de agosto de 2025

Karine Mendes de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.